

**COMISSÃO DE JURISTAS INCUMBIDA DE ELABORAR PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO
DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E DO SISTEMA DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Página 1

1. Data, horário e local

Data	Horário		Local
13/04/2018	Início: 9h	Término: 16h	Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro

2. Objetivos

Discussão da seguinte pauta:

- Acompanhamento da elaboração dos trabalhos.

3. Participantes

Nome	Órgão
Ministro Bruno Dantas	Tribunal de Contas da União
Professor Sérgio Guerra	Fundação Getúlio Vargas - RJ
Professor Juarez Freitas	Universidade Federal do RS
Professor Carlos Ari Sundfeld (videoconferência)	Fundação Getúlio Vargas - SP
Conselheira Marianna Willemann	Tribunal de Contas do Estado do RJ
Alexandre Peixoto de Melo	Câmara dos Deputados

4. Discussão da pauta

- A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão.
- O presidente lembrou que a sistemática proposta acolhida por todos os membros da Comissão foi no sentido de realizar os trabalhos por meio da análise e sugestões de proposições gerais visando:
 - a revisão do Projeto de Lei nº 6621/2016, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, e altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências,
 - a revisão de outras normas legais, que serão mencionadas no relatório; e
 - a consulta das proposições em tramitação e das comissões especiais, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, sobre os temas, visando examinar aspectos que, eventualmente, estejam sendo pautados no Congresso Nacional e possam contribuir na elaboração das propostas.
- A Comissão passou à análise das sugestões compiladas, que constituem o relatório preliminar dos trabalhos.
- As propostas para o aperfeiçoamento da gestão pública e do sistema de controle versaram sobre os seguintes aspectos:
 - Critérios de recrutamento de dirigentes de autarquias especiais, merecendo destaque que, embora não sejam consideradas agências reguladoras, não estando, portanto, alcançadas pelo PL 6621/2016, a Comissão recomenda que as mesmas regras a serem

**COMISSÃO DE JURISTAS INCUMBIDA DE ELABORAR PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO
DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E DO SISTEMA DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Página 2

adotadas sejam aplicadas a todas as autarquias especiais e autarquias que exercem atividade reguladora, a exemplo da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), alterando a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; a Superintendência de Seguros Privados – (SUSEP), alterando o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), alterando a Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 (arts. 7º, 8º e 9º).

- Combate sistêmico aos vícios administrativos, abrangendo a proposta de criação de programas de integridade; a sindicabilidade das decisões administrativas baseada em evidências, em lugar de se limitar ao exame de alegações vagas, formalistas e evasivas do gestor público; prioridade à solução administrativa consensual, sem prejuízo do resarcimento ao erário e da motivação explícita, clara e congruente; fortalecimento dos órgãos de controle interno, que deverão agir com independência e autonomia, de modo integrado e cooperativo com os demais órgãos de controle; escolha de dirigentes segundo critérios técnicos; a sugestão da instituição de Fundo Federal de Combate Sistêmico à Desonestade e à Corrupção, vinculado à Controladoria-Geral da União, com o propósito de prevenir, fiscalizar e reprimir o cometimento de infrações de agentes públicos e de pessoas jurídicas arroladas na Lei 12.846/2013; o emprego de novas tecnologias, inclusive o *blockchain*, para o controle digital e em rede dos atos, contratos e procedimentos administrativos; e o estabelecimento das bases para a implantação e o desenvolvimento de boas práticas na área de governança da sustentabilidade e parametrização do emprego do Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA).

- O presidente, ministro Bruno Dantas, informou que solicitará a prorrogação dos trabalhos da Comissão de Juristas ao presidente da Câmara dos Deputados por mais 90 dias.

5. Próximas atividades / Próxima reunião**Atividade**

O relatório parcial entregue aos membros da Comissão deverá ser analisado para apreciação e deliberação na próxima reunião.

A próxima reunião não foi previamente agendada, tendo em vista a falta de agenda dos membros da Comissão. No entanto, esperam ter um relatório preliminar para apresentação ao presidente Rodrigo Maia no dia 26 de abril.